



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1637/2021, Chamamento Público nº011/2021, cujo objeto é credenciamento de prestadores de serviços Médicos, de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Cirurgião Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal, para atuar no Programa de Saúde Familiar, no valor R\$469.886,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 28 de dezembro de 2021

Reinaldo Martins Gomes
Secretário Municipal de Administração